

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
PROCESSO Nº 029/2024**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 003 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2024,
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE -
CIAS E A EMPRESA 1DOC TECNOLOGIA S.A.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, 241 - Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30360-310, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria no 01, de 06 de janeiro de 2025, publicada no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros* de 08 de janeiro de 2025, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, **1DOC TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.625.833/0001-76, com sede localizada à Av. Luiz Boiteux Piazza, nº 1302 - Lote 89, 1º andar - Bairro Cachoeira do Bom Jesus, no município de Florianópolis/SC, CEP: 88056-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Rafael José Stabile, inscrito no CPF sob o nº 044.530.489-80, sujeitando-se às determinações contidas na Lei nº 14.133 de 2021 e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 051/2024**, vinculado ao Processo Administrativo nº 029/2024, nos termos e condições seguintes, com fundamento na Cláusula Quarta do referido instrumento e no artigo 107 da Lei nº 14.133/21:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A prorrogação da vigência do contrato firmado com a empresa **1DOC TECNOLOGIA S.A.**, para a prestação de serviços de licenciamento de software de gestão de processos administrativos digitais, para atender demanda do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 6 (seis) meses, contados a partir do dia **12/09/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica inalterado o valor mensal da contratação de **R\$2.365,68 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, sendo o valor global desta prorrogação o montante de **R\$14.194,08 (quatorze mil, cento e noventa e quatro reais e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua Centauro, nº 241, Santa Lúcia, Belo Horizonte – MG / CEP: 30.360-310
Telefone e WhatsApp: (31) 97302-1692 – www.cias.mg.gov.br - @cias.official

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

070110.122.0001.2001.339040000000.15000000.12 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte/MG, 12 de setembro de 2026.

Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS

Rafael José Stabile
Representante Legal
1DOC TECNOLOGIA S.A.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD6C-5A7D-4093-9B29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL JOSE STABILE (CPF 044.XXX.XXX-80) em 11/09/2026 15:13:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://1doc.1doc.com.br/verificacao/DD6C-5A7D-4093-9B29>